



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Ofício N° 020/CMNP/2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR;
AILTON GOMES DE MEDEIROS;
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA- PB;

Nós vereadores da bancada de oposição deste município, vimos por meio deste expor e ao mesmo tempo requerer o seguinte:

Considerando as fortes chuvas caídas no nosso município e que muitos mananciais de grande relevância as comunidades rurais já se romperam nas enchentes e outros estão sobre risco de desmoronar.

Considerando que as últimas chuvas que caíram recentemente trouxeram diversos danos materiais e eminentes riscos de vida para os moradores da Rua: Gerson Mendonça e adjacências.

Considerando também que estamos no período chuvoso e que os barreiros e açudes da zona rural nunca tiveram uma vistoria técnica e nem manutenção preventiva para evitar que as enchentes possam provocar arrombamento nas paredes.

Considerando ainda que os moradores da Rua Gerson Mendonça e adjacências estão em constante risco de vida e perdas matérias durante esse período chuvoso, e que os açudes do sitio Pica Pau, alto Branco e o açude da propriedade de Nego Caetano que numa possível sangria ou arrombamento deságua suas águas no rio que passa por dentro da cidade de Nova Palmeira-PB.

Diante do exposto, e da real situação solicitamos em caráter de URGÊNCIA que seja tomado as devidas providências no sentido de evitar que outros danos matérias possam vir ocorrer, que elimine os possíveis riscos aos moradores que estão as margens dos córregos e rios do nosso município especificamente os que se encontram na sede da cidade.

Solicitamos ainda que seja instalado em caráter de urgência urgentíssima um COMITÊ DE CRISE para trazer resolutividade aos prejudicados pelas fortes enchentes na cidade.

RECEBIDO
15/04/2024
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
Casa José Bezerra de Medeiros
CNPJ – 70.098.777/0001-16

Atenciosamente;

Vereador proponente:

Antônio Orlando P. de Araújo
ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

VEREADOR

SEBASTIÃO HUGO DANTAS

VEREADOR

JUSCELINO CASSIANO DA COSTA

VEREADOR

Nova Palmeira/PB, 15 de abril de 2024.